



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PL 71/20, do Vereador João Jorge

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda corretiva ao projeto de lei nº 71/20, devendo-se modificar o texto da Ementa e do artigo 1º do presente projeto de lei, tal como segue:

Denomina Praça Luis Carlos Faustino Junior - Lollo, o logradouro situado no Distrito do Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga.

Art. 1º -Fica denominado Praça Luis Carlos Faustino Junior - Lollo, o logradouro formado por parte da praça sem denominação identificado no croqui da quadra fiscal 372 do setor 48 e pela praça sem denominação identificado no croqui da quadra fiscal 91 do setor 48, delimitado pela Rua José da Rocha Mendes Filho, pela escola municipal CEI Vereador Francisco Batista, pela Rua César Antônio Bosso e por lotes particulares, situado no Distrito do Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga."

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2021, p.132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br